CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 005/94
DE 29 DE MARÇO DE 1994

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 38,2754%(Trinta e oito,vinte e sete cinquenta e quatro por cento), incindindo sobre os vencimentos e vantagens.

Artigo 2º - Aos detentores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, fica o concedido o mesmo índice percentual.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por Dotações Próprias, consignadas no Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 29 de março de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= PRESIDENTE =

MARIO NISHIGUCHI
=1º SECRETÁRIO =

MICHEL ABDO ABIFADEL
= 2º SECRETÁRIO =